



Colégio de Procuradores de Justiça

## **ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e onze (07.11.2011), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no Plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 53ª Sessão Ordinária, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador Geral de Justiça. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. Vera Nilva Álvares Rocha e Marco Antonio Alves Bezerra. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, do Sr. Bruno Machado Carneiro, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP, do Sr. Carlos Rogério Ferreira do Carmo, Presidente do Sindicato dos Servidores do Ministério Público – SINDSEMP/TO, do Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, e de diversos servidores da instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de atas; 2) Autos CPJ nº. 005/2008 – Recurso ao Processo Administrativo Sumário nº. 007/2007 (Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães); 3) Mem. nº. 162/CGMP – Encaminha cópia da decisão exarada nos Autos nº. 039/2011 (Dr. João Rodrigues Filho); 4) Ofício PCID nº. 188/2011 – Redistribuição de atribuições da 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional – ref. Autos CPJ nº. 023/2010 (Dra. Marcia Mirele Stefanello Valente); 5) Ofício/OAN/Nº. 1.776 – Designação de membro para exercer a função de Promotor Especializado em Conflitos Agrários (Ouvidoria Agrária Nacional); 6) Requerimento – Alteração de atribuições entre promotorias de forma consensual (Promotores de Justiça de Araguaína); 7) Proposta de aquisição de becas para todos os membros da instituição (Dr. Alcir Raineri Filho); 8) Memo. nº. 234/2011-Ouvidoria/MP/TO – Projeto de alteração da Lei Complementar nº. 51/2008 (Dr. José Omar de Almeida Júnior); 9) Ofício nº. 259/2011 GAB/PJ – Criação da Promotoria de Justiça da Educação (Dra. Thaís Cairo Souza Lopes); 10) Apresentação do Plano Plurianual – PPA (Departamento de Planejamento e Gestão); e 11) Outros assuntos. De início, colocou-se em apreciação as **Atas da 52ª Sessão**



Colégio de Procuradores de Justiça

**Ordinária, da 57ª Sessão Extraordinária e da Sessão Solene de Posse** do Dr. José Omar de Almeida Júnior ao cargo de Ouvidor, que restaram aprovadas à unanimidade. Logo após, o Presidente inverteu a ordem da pauta e concedeu a palavra ao Sr. João Ricardo, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, para a **apresentação do Plano Plurianual – PPA 2012-2015**. Durante a explanação acerca dos programas temáticos e seus respectivos indicadores, objetivos e iniciativas constantes do PPA, os Membros do Colegiado suscitaram questões que restaram devidamente sanadas pelo Presidente e pelo Sr. João Ricardo. Encerrada a apresentação, o Dr. Clenan Renaut registrou que vem tendo grandes embates com o Governo Estadual a respeito da Lei Orçamentária Anual – LOA do ano vindouro, ressaltando que, por ora, após diversas discussões, não houve acordo entre as partes quanto ao orçamento do MPE. Externou, ainda, sua preocupação no sentido de que um orçamento insuficiente possa interferir negativamente no desenvolvimento da instituição, visto que estão previstos, ainda, para o próximo exercício, o novo Plano de Carreira, Cargos e Subsídios – PCCS dos servidores, aumento aos Membros e relevantes gastos com equipamentos de tecnologia da informação para atender a demanda da virtualização dos processos pelo Tribunal de Justiça, entre outros. Neste sentido, pediu o apoio de seus pares para, juntamente com a sociedade, empregar esforços em prol da aprovação da proposta orçamentária do Ministério Público pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Ato contínuo, todos os Procuradores de Justiça presentes declararam total apoio ao Procurador Geral. Em seguida, a palavra foi concedida ao Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, que, em nome da classe, parabenizou o Dr. Clenan Renaut pela postura de independência adotada à frente da Chefia da Instituição nos últimos anos e, notadamente, na discussão acerca do orçamento do próximo exercício. Destacou que os Promotores de Justiça estão atentos a essa questão orçamentária, que diz respeito essencialmente à autonomia constitucional do Ministério Público. Por fim, propôs a aprovação, pelo Colégio de Procuradores, de **Moção de Apoio** ao Procurador Geral de Justiça, no tocante à apresentação, à Casa de Leis, do orçamento deste *parquet*. Após amplo debate, a análise da proposta da ATMP restou postergada para a próxima sessão. Aproveitando o ensejo,



Colégio de Procuradores de Justiça

o Presidente convocou **sessão extraordinária** para o dia oito do mês corrente (08/11/2011), às oito horas e trinta minutos (08h30min), para a apresentação da proposta orçamentária do ano de 2012. Ato contínuo, colocou-se em votação o Plano Plurianual 2012-2015, que restou aprovado à unanimidade, nos termos apresentados. Logo após, todos os integrantes do Colegiado deram as boas vindas ao Dr. José Maria da Silva Júnior, recentemente empossado Procurador de Justiça, e que, pela primeira vez, ocupava a cadeira no Colegiado. Com a palavra, o mais novo Procurador de Justiça agradeceu pelas palavras de seus pares e destacou sua satisfação em fazer parte deste Órgão de Cúpula. Dando prosseguimento, a Secretária apresentou, para conhecimento, o **Mem. nº. 162/CGMP**, datado de 10/08/2011, que encaminha cópia da decisão exarada nos Autos de Reclamação nº. 039/2011, pelo Corregedor Geral. Em seguida, deliberou-se à unanimidade pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Institucionais, do **Ofício PCID nº. 188/2011**, datado de 10/10/2011, em que a Dra. Marcia Mirele Stefanello Valente, 7ª Promotora de Justiça de Porto Nacional, requer seja novamente analisada a redistribuição de atribuições das promotorias daquela comarca. Ato contínuo, colocou-se em apreciação o **Requerimento de Alteração de Atribuições entre as Promotorias de Justiça de Araguaína**, de forma consensual, formulado pelos Drs. Fábio da Fonseca Lopes, Moacir Camargo de Oliveira e Ricardo Alves Peres. Em votação, considerando o consenso entre as partes, acolheu-se o pleito, à unanimidade, da forma apresentada, restando as novas atribuições definidas da seguinte forma: 1) 5ª Promotoria de Justiça: Área da Saúde Pública, Área do Consumidor e Área da Cidadania – residual (distribuição equânime com a 7ª Promotoria de Justiça de Araguaína); 2) 7ª Promotoria de Justiça: Varas Cíveis, Varas dos Feitos das Fazendas Públicas e Registros Públicos, Feitos relativos à Competência da Diretoria do Foro e Área da Cidadania – residual (distribuição equânime com a 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína); e 3) 11ª Promotoria de Justiça: Área das Pessoas Idosas, Área das Pessoas com Deficiência e Violência Doméstica contra a Mulher. Ato contínuo, deliberou-se à unanimidade pelo encaminhamento, à CAI, do **Ofício/OAN/nº. 1.776**, datado de 20/10/2011, oriundo da Ouvidoria Agrária Nacional, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, em que é



Colégio de Procuradores de Justiça

solicitada a designação de Membro para exercer a função de Promotor de Justiça Especializado em Conflitos Agrários, com atribuição em todo o território do Estado do Tocantins. Logo após, a Dra. Elaine Pires fez uso da palavra para lembrar da necessidade de se rever a **Recomendação Técnica Jurídica nº. 001/2003, constante dos Autos CSMP nº. 074/2009**, matéria que se encontra sob responsabilidade da Comissão Especial formada pelos Drs. Leila Vilela, Vera Nilva e José Demóstenes. A Dra. Leila Vilela, por seu turno, ressaltou que, tão logo a comissão tenha um parecer a respeito, solicitará a convocação de sessão extraordinária para sua apreciação. Em seguida, o Dr. Alcir Raineri apresentou oralmente **proposta de aquisição de becas a todos os Membros da instituição**, que restou retirada de pauta por constituir ato de gestão. Dando prosseguimento, deliberou-se à unanimidade, também pelo encaminhamento à CAI, do **Memo. nº. 234/2011-Ouvidoria/MP/TO**, datado de 26/10/2011, em que o Dr. José Omar encaminha projeto de alteração da Lei Complementar nº. 51/2008, para a inclusão da Ouvidoria como órgão autônomo na estrutura da instituição. Ato contínuo, colocou-se em apreciação o **Ofício nº. 259/2011 GAB/PJ**, datado de 26/10/2011, em que a Dra. Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça de Pium, requer a criação da Promotoria de Justiça da Educação. Restou deliberado, à unanimidade, pela prejudicialidade do referido pleito, tendo em vista que na 52ª Sessão Ordinária, realizada em 03/10/2011, o Colegiado acolheu, por maioria, o parecer da Comissão de Assuntos Institucionais, constante dos Autos CPJ nº. 003/2011, no sentido de conferir, devido à relevância do tema, atribuição específica de defesa da educação à 22ª Promotoria de Justiça da Capital, por se adequar ao perfil do atual titular, mediante prévia concordância. Logo após, a Dra. Angélica Barbosa comunicou que trouxe para apreciação os **Autos CPJ nº. 021/2010**, dos quais está com vista, referentes ao Projeto de Resolução para a criação do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP, ressaltando, no entanto, que os retirava de julgamento em razão da ausência do Dr. Marco Antônio, ex-Presidente da Comissão de Assuntos Institucionais. Por fim, colocou-se em apreciação, a portas fechadas, os **Autos CPJ nº. 005/2008**, referentes ao Recurso ao Processo Administrativo Sumário nº. 007/2007, interposto por S.C.F.. Com a palavra, a Dra. Leila Vilela, após



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

breve relatório, proferiu seu voto vista divergente, pelo improvimento do mencionado recurso, no sentido de que a decisão combatida, que encerrou a instrução do procedimento sem designar audiência de interrogatório não havia trazido qualquer prejuízo à defesa da recorrente, além da matéria encontrar-se preclusa por não ter sido questionada oportunamente pela irresignada, cuja defesa prévia, inclusive, foi apresentada sem rol de testemunhas. Consultado, o relator dos autos, Dr. Alcir Raineri, manteve seu posicionamento conforme apresentado na 44ª Sessão Ordinária, ocorrida em 06/12/2010, pelo provimento do recurso, para anular o Despacho de fls. 59/60 e os atos subsequentes. Antes de iniciar a votação, os Drs. João Rodrigues e Elaine Pires se declararam impedidos, tendo em vista que, à época da decisão ora recorrida, ocupavam os cargos de Corregedor Geral e Corregedor Geral Substituto, respectivamente. E, ainda, ressaltou-se a não participação do Dr. José Maria, em razão de o julgamento dos autos ter se iniciado antes de sua posse. Dessa forma, passou-se à colheita dos votos dos demais Procuradores de Justiça, restando registrado o empate em três (3) votos para cada posicionamento. O Presidente, então, proferiu voto de desempate acompanhando o relator, de modo que restou provido, por maioria, o inconformismo manejado pela recorrente, bem como anulados o Despacho de fls. 59/60 e os atos subsequentes. A ementa do julgado é do seguinte teor: “VOTO RETIFICADOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO SUMÁRIO. PENA DE ADVERTÊNCIA. RECURSO. DECISÃO MANTIDA PELO CORREGEDOR. AUTOS REMETIDOS AO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA REEXAME. DECISÃO PROLATADA NA VIGÊNCIA DA LC ESTADUAL N. 12/96. AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA INTERROGATÓRIO DA ACUSADA, ORA RECORRENTE. CERCEAMENTO DE DEFESA. NULIDADE PROCESSUAL.”. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos (16h30min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Elaine Marciano Pires, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira

Leila da Costa Vilela Magalhães



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 53ª Sessão Ordinária do CPJ)

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior